



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PORTARIA Nº 037, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º. Dispõe sobre designação de servidor do poder legislativo para atuar como pregoeiro da Câmara Municipal de Alta Floresta-MT.

Artigo 2º. **DESIGNAR** servidor para atuar como pregoeiro da Câmara Municipal de Alta Floresta-MT, em conformidade com o que dispõe o Artigo 3º, inciso IV, da Lei nº. 10.520/2002 e membros da equipe de apoio conforme dispõe o Artigo 3º, § 1º, da Lei nº 10.520/2002 Decreto Municipal nº 2.227/2006 que regulamenta a modalidade de licitação denominada PREGÃO, que será composta da seguinte forma:

Pregoeiro: JORGE RUAN DE OLIVEIRA

Equipe de Apoio:

MEMBRO: SALETE SCHUMANN

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE E CUMPRASE.

Alta Floresta/MT, em 14 de Janeiro de 2021.

Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente

